

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Biologia; Geografia; Ecologia; Química; Matemática; Produção Primária para Agro-Indústrias; Língua Inglesa; Introdução à Profissão.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 30;
Na inscrição em simultâneo no curso — 60.

9 — Plano de formação adicional (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e Científica	Biologia e Bioquímica	Biologia	160	72	6
	Ciências da Terra	Geografia	160	85	6
	Ciências do Ambiente	Ecologia	133	85	5
	Química	Química	160	70	6
	Matemática	Matemática	170	85	6
	Línguas e Literaturas Estrangeiras	Língua Inglesa	80	60	5
Tecnológica	Produção Agrícola e Animal	Produção Primária para Agro-Indústrias	80	54	3
	Indústrias Alimentares	Introdução à Profissão	133	68	5

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10641/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado António José Bernardo Pereira, para prestar colaboração no meu Gabinete, na área financeira, competindo-lhe prestar o apoio técnico especializado que lhe for determinado.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — O nomeado terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Março de 2008.

6 de Março de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 10642/2008

1. Ao abrigo do disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Rui Jorge Nunes Ribeiro Peças, para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da assessoria de imprensa, que para o efeito é requisitado à Ferconsult — Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S. A.

2. Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3. O nomeado terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4. A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Fevereiro de 2008.

21 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 10643/2008

1 — Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Orlando de Figueiredo Farinha, no cargo de director-geral da Direcção-Geral das Artes, cargo para que fora nomeado pelo despacho n.º 14 838/2007, de 12 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007.

2 — Reconhece-se o empenhamento demonstrado no exercício do referido cargo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008

1 de Abril de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Despacho n.º 10644/2008

1 — Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Marilyn Judite Etelvina Mascarenhas, no cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral das Artes, cargo para que fora nomeada pelo despacho n.º 12 994/2007, de 25 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007.

2 — Reconhece-se o empenhamento demonstrado no exercício do referido cargo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2008

1 de Abril de 2008. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 10645/2008

Por despacho de 21/02/2008 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.:

Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório Nunes, técnica superior de 2ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P., nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1ª classe da mesma carreira e quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

28 de Março de 2008. — O Director, *Manuel de Lemos Bairrão Oleiro*.